



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 404-73

ASSUNTO: Ampliação de área verde projetada.

*Henriques*  
13/8/73  
*[Signature]*

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três ( 08 - 08 - 73 ), face o disposto no Artigo -3 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

É aumentada a área verde projetada, situada no quarteirão formado pela Av. Carlos Barbosa, Rua Gal. Gomes Carneiro, Rua Cel. Fonseca Ramos e Rua Ponche Verde, tudo de conformidade com planta do aereo anexa nº "2".

Porto Alegre, 8 de agosto de 1973

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

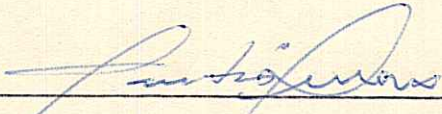
RESOLUÇÃO Nº 404-73

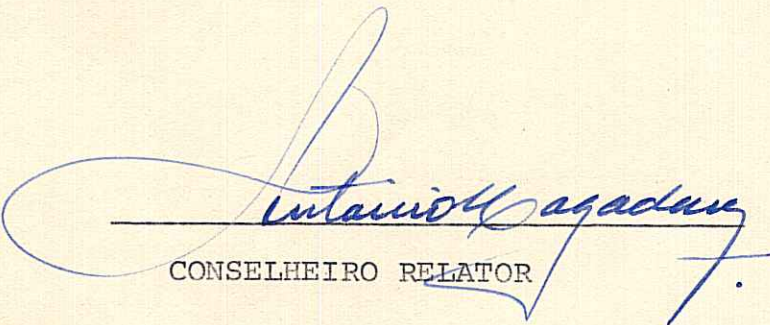
ASSUNTO: Ampliação de área verde projetada.

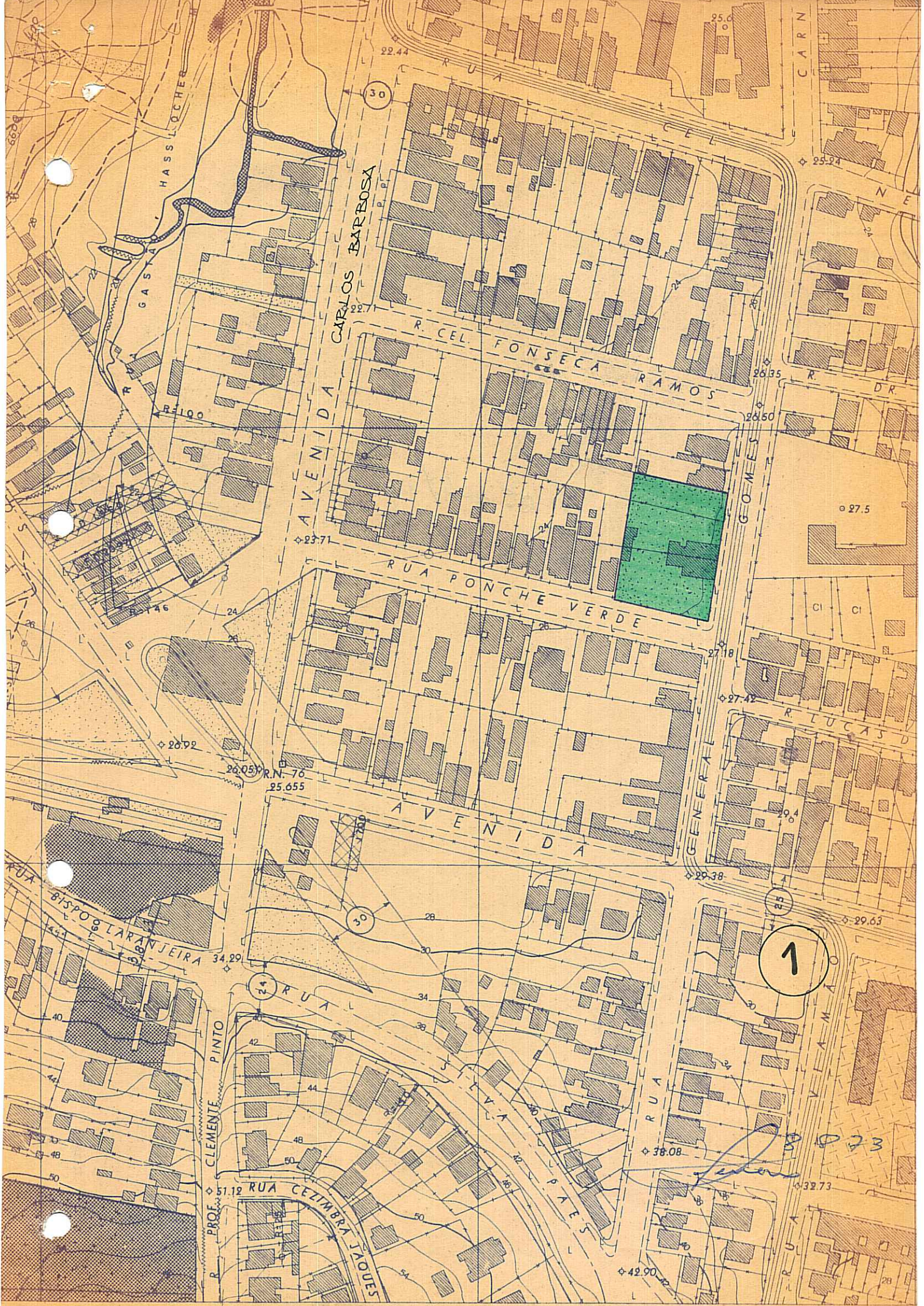
J U S T I F I C A T I V A

A ampliação da praça projetada incluindo a área em pauta, tem por finalidade evitar com que o acesso a esta se efetue através de área verde, constituindo-se assim em inconveniente face o uso destinado a mesma ( praça pública ).

Porto Alegre, *8 de agosto* de 1973

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO C.M.P.D.

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



AVENIDA CARLOS BARBOSA

R. CEL. FONSECA RAMOS

RUA PONCHE VERDE

AVENIDA

GENERAL GOMES

1

